



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 27 DE JUNHO DE 2007

Referenda a Portaria n. 300, de 18 de junho de 2007, do Magnífico Reitor, que constitui Comissão de Avaliação de Desempenho, para os fins da “Progressão Funcional por Mérito” (atual Progressão por Mérito Profissional) dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), de que trata a Resolução n. 10/1990, do antigo Conselho Universitário, e dá outras providências.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que consta do Processo 23071.005482/2007-31, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 27 de junho de 2007, e na conformidade com o previsto no art. 27 do Estatuto da UFJF,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria n. 300, de 18 de junho de 2007, do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, que constitui Comissão de Avaliação de Desempenho, para os fins da “Progressão Funcional por Mérito” (atual Progressão por Mérito Profissional) dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAEs), de que trata a Resolução n. 10/1990, do antigo Conselho Universitário, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 27 de junho de 2007.

Basileu Pereira Tavares

Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho

Reitor